

FLEURY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534

FATO RELEVANTE

O Grupo Fleury S.A. (“Fleury” ou “Companhia”), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76 e à Instrução CVM 358/02, comunica aos seus acionistas e mercado em geral que, em 4 de dezembro de 2018, a Fleury Centro de Procedimentos Médicos Avançados S.A. (“CPMA”), subsidiária da Companhia, celebrou um Contrato de Compra e Venda de Quotas, para adquirir 100% das quotas de emissão da Santécorp Holding Ltda. (“SantéCorp”).

A SantéCorp atua em serviços de gestão de saúde por meio de ferramentas de consultoria e assessoria na área de medicina assistencial. Essa aquisição permitirá ao Grupo Fleury desenvolver presença estratégica no segmento de gestão de saúde.

O valor de aquisição é de R\$ 15,5 milhões (quinze milhões e quinhentos mil reais) antes de deduções e ajustes.

Essa aquisição não está sujeita a deliberação assemblear da Companhia, nem ensejará direito de recesso, tendo em vista os termos do item 7.3 do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2018.

São Paulo, 04 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES LEÃO FILHO
Diretor Executivo de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico